



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA PRAD/UFDPAR N° 137, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do 23855.007652/2025-05.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 10/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:**

**GESTOR:**

**I - Titular:** Moyses Barbosa da Silva Filho – SIAPE nº 1264885, Cargo/Função: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

**II - Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

**Titulares:**

**I - Rayson José Bezerra de Farias – SIAPE nº 3390304, Cargo/Função: Engenheiro Civil, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;**

**II - Natanael Lima Ribeiro de Sousa – SIAPE nº 2257736, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;**

**III - Heully Fernandes de Lima – SIAPE nº 1086910, Cargo/Função: Coordenador de Infraestrutura, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;**

**IV - Walber Maurício Costa – SIAPE nº 1264802, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;**

**V** - Walfranio Freire Moraes – SIAPE nº 2090919, Cargo/Função: Técnico em Mecânica, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

**VI** - Ismar Costa Lima Júnior – SIAPE nº 3393519, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

**VII** - Clésio Cruz Melo – SIAPE nº 1735484, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação Docente e Técnico-Administrativo, Setor: Prefeitura Universitária/PREUNI.

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**  
Pró-Reitor de Administração